


 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

ATA DA QUADRAGÉSIMA (40ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO (CTASP) CONJUNTA COM AS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (COFT); VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO (CVTDU) E DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS (CICTS) NA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.


Ao vigésimo terceiro (23º) dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), às dezenove horas e quarenta minutos (19h40min), nos Auditórios nºs 01 e 03 - Deputados Manoel de Castro e Castelo de Castro, realizou-se a quadragésima (40ª) Reunião Extraordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público conjunta com as Comissões acima citadas. Estiveram presentes os seguintes Deputados: Júlio César Filho, Leonardo Pinheiro, Robério Monteiro (indicado pela vice-líder do bloco PROS/PT/PCdoB/PSD - Deputada Rachel Marques, para substituir o Deputado Professor Teodoro, conforme art. 70 do Regimento Interno) e Rachel Marques (autoindicada por ser vice-líder do bloco PROS/PT/PCdoB/PSD para substituir o Deputado Antônio Granja, conforme art. 70 do Regimento Interno) – membros da CTASP; Júlio César Filho, Robério Monteiro, Dr. Sarto, Elmano Freitas, Evandro Leitão, Roberto Mesquita e Walter Cavalcante – membros da COFT; Robério Monteiro, Rachel Marques e Audic Mota – membros da CVTDU; Roberto Mesquita, Leonardo Pinheiro e Walter Cavalcante – membros da CICTS. Presidiu a reunião o Deputado Júlio César Filho que, constatando número regimental, deu início à apreciação, discussão e votação das seguintes matérias: **Proposição Nº 84/15 (Oriunda da Mensagem Nº 7.905) de autoria do Poder Executivo** - “Altera dispositivos da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996, que dispõe acerca do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)”; **Emenda Modificativa Nº 01/15 a Mensagem Nº 7.905 de autoria do Deputado Roberto Mesquita** – “Esta Emenda modifica o inciso II, do art. 1º, do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 7.905/2015, de 11 de novembro de 2015”; **Emenda Modificativa Nº 2/15 a Mensagem Nº 7.905 de autoria do Deputado Roberto Mesquita** – “Esta Emenda modifica o inciso II do art. 1º, e o art. 2º, do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 7.905/2015, de 11 de novembro de 2015”; **Emenda Modificativa Nº 3/15 a Mensagem Nº 7.905 de autoria do Deputado Roberto Mesquita** – “Esta Emenda modifica o inciso III, do art. 1º, do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 7.905/2015, de 11 de novembro de 2015”; **Emenda Aditiva Nº 4/15 de autoria do Deputado Elmano de Freitas** – Esta Emenda acrescenta o art. 43-C a Mensagem nº 00084/2015”; **Emenda Modificativa Nº 5/15 de autoria do Deputado Elmano de Freitas** – “Esta Emenda modifica o inciso III, do art. 1º, da Mensagem nº 00084/2015”; **Emenda Aditiva Nº 6/15 de autoria do Deputado Elmano de Freitas** – “Esta Emenda acrescenta o art. 2º e 3º a Mensagem nº 00084/2015”; **Emenda Aditiva Nº 7/15 de autoria do Deputado Carlos Felipe** – “Esta Emenda Acrescenta dispositivo ao inciso II do art. 1º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 7.905, que altera dispositivos da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996, que dispõe acerca do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações (ICMS), e remunera os demais incisos”; **Emenda Aditiva Nº 8/15 de autoria do Deputado Nizo Costa e Deputado Carlos Felipe** – “Esta Emenda acrescenta dispositivo ao art. 1º do Projeto de Lei que acompanha à Mensagem nº 7.905, que altera dispositivos da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996, que dispõe acerca do Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações (ICMS), e remunera os demais incisos”; **Emenda Aditiva Nº 9/15 de autoria do Deputado Bruno Pedrosa** – “Esta Emenda acrescenta dispositivo ao art. 1º do Projeto de Lei que acompanha à Mensagem nº 7.905, que altera dispositivos da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996, que dispõe acerca do Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações (ICMS), e remunera os demais incisos”; **Emenda Modificativa Nº 10/15 de autoria do Deputado Ely Aguiar** – “Altera o texto da alínea Z-3 do inciso II, do art. 43, do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 7.905/2015, de 11 de novembro de 2015”; **Emenda Modificativa Nº 11/15 de autoria do Deputado Ely Aguiar** – “Esta Emenda modifica o texto do inciso III, do art. 1º, do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 7.905/2015, de 11 de novembro de 2015”; **Emenda Supressiva Nº 12/15 - Autoria da Deputada Dra. Silvana e Deputado Audic Mota** – Esta Emenda suprime a alínea “a”, do inciso II do art. 44 da Lei nº 12.670/1996, correspondente ao art. 1º do Projeto de Lei 84/2015, oriundo da Mensagem nº 7.905/2015”; **Emenda Aditiva Nº 13/15 de autoria do Deputado Dr. Santana** – “Esta Emenda acrescenta dispositivo ao art. 1º do Projeto de Lei que acompanha à Mensagem nº 7.604, que altera dispositivos da Lei nº 7.905, que altera dispositivos da Lei nº 12.670, de dezembro de 1996, que dispõe acerca do Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)”; **Emenda Aditiva Nº 14/15 de autoria do Deputado Audic Mota** – Esta Emenda acrescenta o art. 9º-C a Lei 12.670/1996, correspondente ao art. 1º do Projeto de Lei 84/2015, oriundo da Mensagem nº 7.905”; **Emenda Aditiva Nº 15/15 de autoria do Deputado Audic Mota** – “Esta Emenda acrescenta o art. 9º-D a Lei 12.670/1996, correspondente ao art. 1º do Projeto de Lei 84/2015, oriundo da Mensagem nº 7.905”; **Emenda Aditiva Nº 16/15 de autoria do Deputado Audic Mota** – “Esta Emenda acrescenta o art. 9º-E a Lei 12.670/1996, correspondente ao art. 1º do Projeto de Lei 84/2015, oriundo da Mensagem nº 7.905”; **Emenda Aditiva Nº 17/15 de autoria do Deputado Audic Mota** – “Esta Emenda acrescenta a alínea Z-9 ao inciso I do art. 43 da Lei 12.670/1996, correspondente ao art. 1º do Projeto de Lei 84/2015, oriundo da Mensagem nº 7.905; **Emenda Supressiva Nº 18/15 de autoria do Deputado Audic Mota** – “Esta Emenda suprime a alínea “x”, do inciso II do art. 43 da Lei 12.670/1996, correspondente ao art. 1º do Projeto de Lei 84/2015, oriundo da Mensagem nº 7.905; **Emenda Modificativa Nº 19/15 de autoria do Deputado Agenor Neto** – “Esta Emenda modifica a alínea a, do inciso II do art. 44, no Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 7.905/2015, de 11 de novembro de 2015; **Emenda Modificativa Nº 20/15 de autoria do Deputado Ferreira Aragão** – “Esta Emenda modifica dispositivo do Projeto de Lei nº 84/2015 (oriundo da Mensagem nº 7.905/2015), que trata sobre alteração de dispositivos da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996, que dispõe acerca do Imposto Sobre

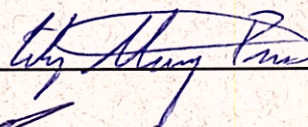
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	ATA DE REUNIÃO EXTRAÓRDINÁRIA CONJUNTA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS); **Emenda Modificativa Nº 21/15 de autoria do Deputado Ely Aguiar** – “Altera o texto da alínea Z-3 do inciso II do art. 43º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem de nº 7.905/2015, de 11 de novembro de 2015”; **Emenda Modificativa Nº 22/15 de autoria do Deputado Ely Aguiar** – “Altera o texto da alínea b) do inciso I do Art. 44º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem de nº 7.905/2015, de 11 de novembro de 2015”; **Emenda Aditiva Nº 23/15 de autoria do Deputado Elmano de Freitas** – “Esta Emenda acrescenta os arts. 2º e 3º a Mensagem Nº 00084/2015”; **Emenda Aditiva Nº 24/15 de autoria do Deputado Elmano de Freitas** – “Esta Emenda acrescenta os arts. 2º e 3º a Mensagem Nº 00084/2015”. O Senhor Presidente designou relator da Proposição nº 84/2015 oriunda da Mensagem nº 7.905 e das Emendas o Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável à Proposição 84/2015 e contrário às Emendas nºs 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22. O Senhor Presidente submeteu os pareceres à discussão e votação, sendo aprovados pelas Comissões com votos contrários dos Deputados Audic Mota e Walter Cavalcante à Proposição nº 84/2015 oriunda da Mensagem nº 7.905 (registrada a ausência do Deputado Roberto Mesquita no momento da votação da Mensagem); votos contrários dos Deputados Audic Mota, Walter Cavalcante e Roberto Mesquita às Emendas nºs 01, 02, 03, 07, 08, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22; e abstenção de votos do Deputado Elmano Freitas às Emendas nºs 01, 02, 03, 07, 08, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22. As Emendas nºs 04, 05, 06, 09, 10, 23 e 24 foram retiradas de pauta pelos autores. **Proposição Nº 85/15 (Oriunda da Mensagem Nº 7.906) de autoria do poder Executivo** - “Altera dispositivos da Lei nº 12.023, de 20 de novembro de 1922, que dispõe acerca do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores”; **Emenda Modificativa Nº 1/15 de autoria do Deputado Roberto Mesquita** – “Esta Emenda modifica o inciso I, do art. 1º, do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 7.906/2015, de 11 de novembro de 2015”; **Emenda Modificativa Nº 2/15 de autoria do Deputado Roberto Mesquita** – “Esta Emenda modifica o inciso I, do art. 1º, do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 7.906/2015, de 11 de novembro de 2015”; **Emenda Modificativa Nº 3/15 de autoria do Deputado Roberto Mesquita** – “Esta Emenda modifica inciso I, do art. 1º, do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 7.906/2015, de 11 de Novembro de 2015”; **Emenda Aditiva Nº 4/15 de autoria do Deputado Roberto Mesquita** – “Esta Emenda acrescenta o inciso I e renumera os demais incisos, do art. 1º, do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 7.906/2015, de 11 de novembro de 2015”; **Emenda Aditiva Nº 5/15 de autoria do Deputado Roberto Mesquita** – “Esta Emenda acrescenta o inciso I e renumera os demais incisos do art. 1º, do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 7.906/2015, de 11 de novembro de 2015”; **Emenda Aditiva Nº 6/15 de autoria do Deputado Bruno Pedrosa** – “Esta Emenda acrescenta dispositivo ao art. 1º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 7.906, que altera dispositivos da Lei nº 12.023, de 20 de novembro de 1992 que dispõe acerca do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), e renumera os demais incisos”; **Emenda Modificativa Nº 7/15 de autoria do Deputado Agenor Neto** – “Esta Emenda modifica o inciso I, do art. 1º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 7.906/2015, de 11 de novembro de 2015”; **Emenda Modificativa Nº**

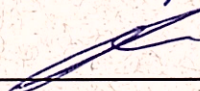
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS		CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	ATA DE REUNIÃO		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA		DATA REVISÃO:	01/04/2013
			ITEM NORMA:	7.2

8/15 de autoria do Deputado Agenor Neto – “Esta Emenda modifica o inciso I, do art. 1º, do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 7.906/2015, de 11 de novembro de 2015”; **Emenda Modificativa Nº 9/15 de autoria do Deputado Agenor Neto** – “Esta Emenda modifica o inciso I, do art. 1º, do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 7.906/2015, de 11 de novembro de 2015”; **Emenda Modificativa Nº 10/15 de autoria do Deputado Agenor Neto** – “Esta Emenda modifica o inciso I, do art. 1º, do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 7.906/2015, de 11 de novembro de 2015”; **Emenda Aditiva Nº 11/15 de autoria do Deputado Agenor Neto** – “Adiciona o inciso III ao art. 1º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 7.906/2015, de 11 de novembro de 2015”; **Emenda Aditiva Nº 12/15 de autoria do Deputado Agenor Neto** – “Esta Emenda acrescenta o inciso III, ao art. 1º, do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 7.906/2015, de 11 de novembro de 2015”; **Emenda Modificativa Nº 13/15 de autoria do Deputado Ely Aguiar** – “Esta Emenda modifica o texto do inciso I, do art. 1º, do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem de nº 7.906/2015, de 11 de novembro de 2015”; **Emenda Aditiva Nº 14/15 de autoria do Deputado Agenor Neto** – “Esta Emenda acrescenta o inciso III, ao art. 1º, do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 7.906/2015, de 11 de novembro de 2015”; **Emenda Aditiva Nº 15/15 de autoria do Deputado Audic Mota** – “Acrescenta o inciso III ao art. 1º do projeto de lei 85/2015, oriundo da Mensagem 7.906”; **Emenda Aditiva Nº 16/15 de autoria do Deputado Audic Mota** – “Acrescenta o inciso IV ao art. 1º do Projeto de Lei nº 85/2015, oriundo da Mensagem nº 7.906”; **Emenda Modificativa Nº 17/15 de autoria do Deputado Roberto Mesquita** – “Modifica o inciso I, do art. 1º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 7.906/2015, de 11 de novembro de 2015”; **Emenda Modificativa Nº 18/15 de autoria do Deputado Carlos Matos** – “Altera dispositivos do Projeto de Lei nº 85/2015 oriundo da Mensagem nº 7.906/2015, de autoria do Poder Executivo”. O Senhor Presidente designou relator da Proposição nº 85/2015 oriunda da Mensagem nº 7.906 e das Emendas o Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável à Proposição 85/2015 e contrário às Emendas nºs 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18. O Senhor Presidente submeteu os pareceres à discussão e votação, sendo aprovados pelas Comissões com votos contrários dos Deputados Audic Mota, Walter Cavalcante e Roberto Mesquita à Proposição nº 85/2015 oriunda da Mensagem nº 7.906 e às Emendas nºs 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18; e abstenção de votos do Deputado Elmano Freitas às Emendas nºs 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18. Com voto de desempate do presidente deputado Júlio César Filho em todas estas Emendas. As Emendas nºs 06 e 11 foram retiradas de pauta pelos autores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Édipo Henrique Pessoa de Oliveira, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos deputados presentes.

SECRETÁRIO - ÉDIPO HENRIQUE P. DE OLIVEIRA



DEPUTADO JÚLIO CÉSAR FILHO






Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

COMISSÕES TÉCNICAS
ATA DE REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA

CÓDIGO:

FQ-COTEC-008-04

DATA EMISSÃO: 27/04/2012

DATA REVISÃO: 01/04/2013

ITEM NORMA: 7.2

DEPUTADO ELMANO FREITAS

DEPUTADO WALTER CAVALCANTE

DEPUTADA RACHEL MARQUES

DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

DEPUTADO ROBERTO MESQUITA

DEPUTADO AUDIC MOTA

DEPUTADO ROBÉRIO MONTEIRO

DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

Continuação da Ata da 40ª Reunião Extraordinária – Dia 23.11.2015